



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 426/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 641/2009.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Goulart, cria o "Memorial e Polo Cultural Adoniran Barbosa", no bairro do Bixiga, âmbito da Subprefeitura da Sé, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade na forma de substitutivo.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável na forma de substituto.

Visto que, o Memorial é uma instituição permanente sem fins lucrativos, que conserva e difundi a toda sociedade benefícios culturais e educacionais, é de extrema relevância a ampliação e a criação destes espaços em prol da preservação e propagação das informações célebres e históricas.

Embora exista hoje, o "Museu Memória do Bixiga" que possui um pequeno acervo de materiais doados pelos familiares de Adoniran Barbosa, o projeto cria um espaço de maior difusão, cultural e de reconhecimento ao cantor e compositor que incutiu em sua carreira uma marca urbana, características próprias da cidade de São Paulo.

João Rubinato, pseudônimo Adoniran Barbosa, nasceu na cidade paulista de Valinhos em 06 de agosto de 1910, construiu um viés artístico entre cantar, compor e interpretar, sua arte ganhou destaque tornando-o um dos principais autores brasileiros.

Reconhecido mundialmente como o pai do samba, ele compôs musicas imortais como: Saudosa Maloca, Samba do Arnesto, Joga Chave e Trem das onze. Assim suas canções continuam sendo ouvidas e interpretadas por muitos em casas noturnas, rádio e televisão, de forma marcante e inesquecível.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que sua pretensão é colocar a disposição da sociedade todo o legado artístico de Adoniran Barbosa, revelando hoje e no futuro, a importância do artista e de sua obra, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo da CPUMMA.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25.03.15.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Marquito - PTB - Relator

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/03/2015, p. 119

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).